

1º Termo Aditivo ao **Editais FEBE nº 04/2020**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, mantenedora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do presente 1º Termo Aditivo, que fica alterado o Edital FEBE nº 04/2020, de 22/05/2020, que instaurou o processo de seleção para concessão de crédito estudantil, ofertada por meio do Convênio UNIFEBE/FUNDACRED, conforme abaixo:

1. Os itens 2.1 e 5.1 do Edital FEBE nº 04/2020, de 22/05/2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

2.1 As inscrições no site da UNIFEBE podem ser realizadas no período de 20 a 31 de maio de 2020, acessando a Plataforma Minha UNIFEBE pelo endereço: <https://minha.unifebe.edu.br/>, com *login* e senha da Central do Aluno e selecionar a opção “CredIES”. Após este passo, o(a) aluno(a) deverá indicar se deseja se inscrever pela modalidade “COVID-19” ou se deseja se inscrever pela modalidade “Lista de Espera UNIEDU”.

5.1 O resultado do processo de seleção das modalidades “COVID-19” e “Lista de Espera UNIEDU”, será divulgado, em listas separadas, no site da UNIFEBE, até o dia 02 de junho de 2020.

2. As demais disposições do Edital FEBE nº 04/2020, de 22/05/2020, permanecem inalteradas.

3. O presente 1º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 13, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 25 de maio de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em:

25 / 05 / 2020


Secretaria da Presidência